



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus Natal – Zona Norte
Coordenação de Comunicação Social e Eventos



BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 7 – JULHO/2019



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Natal - Zona Norte

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei n.º 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes n.º. 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL–ZONA NORTE

Rua Brusque, 2926 - Conj. Santa Catarina - Potengi – Natal/RN. CEP: 59.112-490
Telefones: (84) 4006-9506 e 4006-9516 – E-mail: cogpe.zn@ifrn.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub

*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO*
Ricardo Machado Vieira

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

*REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE*
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN**

REITORIA

Wyllys Abel Farkatt Tabosa

*PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL*

Marcos Antônio de Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Márcio Adriano de Azevedo

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Régia Lúcia Lopes

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

Josué Martins da Silva

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Odisséia Carla Pires Gasparetto

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

André Gustavo Duarte de Almeida

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Auridan Dantas de Araújo

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Júlio César Carneiro Camilo

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS NATAL ZONA NORTE
Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa

AUDITORIA GERAL
Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto

PROCURADORIA JURÍDICA
Maurício de Medeiros Melo

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE

DIRETORIA-GERAL

Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa

CHEFIA DE GABINETE

Gustavo Souto Medeiros

DIRETORIA ACADÊMICA

Edmilson Barbalho Campos Neto

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Neiryvan Maciel da Cruz

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Jefferson Xavier do Nascimento

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Aécio Vinícius Amorim Farias

COORDENAÇÃO DE APOIO ACADÊMICO

Niwerton Bezerra da Mota

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Denise Cristina Momo

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Miler Franco D'Anjour

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Benjamim Severo de Souza Neto

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Rodrigo Holanda Ribeiro

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Júlio César Araújo de Andrade

Í N D I C E	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do <i>Campus</i> Natal - Zona Norte	06
Concessão de Diárias	42
Licenças Médicas/Afastamentos	43

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS
NATAL-ZONA NORTE



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 180/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

2 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001322.2019-24, de 01 de junho de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO, com efeitos a partir de 07 de junho de 2019, do nível 01 para o nível 02 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 07 de junho de 2017 a 06 de junho de 2019, ao servidor **Érico Cadineli Braz**, matrícula SIAPE nº 2467721, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 02/07/2019 14:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127362

Código de Autenticação: 509ed81f80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 182/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

4 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23058.001290.2019-67, de 27 de maio de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 23 de julho de 2019, do nível 04 da classe D-III para o nível 01 da classe D-IV, referente ao interstício de 24 (vinte quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 23 de julho de 2017 a 22 de julho de 2019, ao servidor **Diego Silveira Costa Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1882723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 e 15-A da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 04/07/2019 10:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127691

Código de Autenticação: e0ab38d6e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 183/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

5 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO

a sub-cláusula segunda da cláusula do primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Mútua Cooperação nº 138/2014, celebrado entre o *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN e a FUNCERN,

RESOLVE:

I. DISCIPLINAR o programa de concessão de Bolsas de Estudos dos Cursos Básicos de Idiomas executados pela FUNCERN, em parceria com o *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, com relação às vagas destinadas à comunidade interna desta unidade de ensino.

1) As Bolsas de Estudos para os cursos de idiomas serão concedidas aos alunos do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, com preferência para aqueles oriundos de escolas públicas, selecionados pelo serviço social, e aos servidores ativos, lotados no *Campus* Natal- Zona Norte, e aos servidores inativos, com prioridade para os servidores ativos.

1.1 As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponibilizadas para cada semestre. Estas correspondem a um limite de 10% do total de alunos matriculados, sendo 5% para alunos e 5% para servidores, distribuídas na proporção de uma bolsa para alunos e uma bolsa para servidores, por turma.

1.2 O servidor ativo ou inativo deverá requerer o benefício para si, obedecendo aos critérios estabelecidos em Edital específico.

2) A bolsa terá validade de um semestre letivo, podendo ser renovada para o semestre seguinte, mediante avaliação do coeficiente do rendimento no semestre.

3) O aluno deverá estar regularmente matriculado e ser selecionado pelo serviço social.

4) O requerimento do benefício pelo servidor deverá ser encaminhado à coordenação dos Cursos de Idiomas, a qual providenciará o devido Despacho.

5) Fica facultado ao beneficiário de bolsa requerer trancamento de matrícula, no decorrer do semestre, desde que apresente justificativa. O trancamento não está vinculado à garantia de vaga nos semestres seguintes.

6) Caso haja necessidade da Instituição, o beneficiário de bolsa poderá ser remanejado de turma durante o período letivo.

7) Caso haja o fechamento da turma no semestre seguinte, os bolsistas serão acomodados, se houver vaga, dentro daquele nível, obedecendo os seguintes critérios:

7.1 É garantida a vaga do aluno da turma que permaneceu dentro dos limites estabelecidos para cada segmento;

7.2 A vaga remanescente será concedida utilizando o critério de ordem de chegada.

8) Aos bolsistas não é permitido, em caso de aprovação, repetir o mesmo nível do idioma cursado.

9) Aos bolsistas é permitida a mudança de idioma e de turma/horário, quando existir a vaga dentro dos limites estabelecidos para cada segmento.

10) As matrículas para alunos bolsistas devem obedecer obrigatoriamente a data estipulada no calendário, ficando a vaga disponível, a partir do dia seguinte, para o preenchimento por outros candidatos à vaga.

11) O beneficiário que não atender aos critérios estabelecidos neste regulamento perderá o direito ao benefício pelo período de um ano.

12) A Bolsa de que trata o item I, sub-item 1, letras "a" e "b", terá seus valores assim distribuídos: tanto para os alunos selecionados pelo serviço social quanto para os servidores selecionados através de Edital, caberá arcar com os valores referentes à taxa de matrícula e do material didático.

II. A concessão de bolsas é restrita aos dois segmentos descritos no sub-item 1, do item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 05/07/2019 15:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128074

Código de Autenticação: 3472109a62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 184/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

5 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO

as necessidades diferenciadas de funcionamento do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN no período de férias acadêmicas previsto no Calendário Acadêmico do *Campus*,

RESOLVE:

ESTABELECE o horário de **08:00h às 17:00h** para o funcionamento do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN durante o período de **08 a 19 de julho de 2019**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 05/07/2019 16:24:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128648

Código de Autenticação: 7a0f8235b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 185/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

5 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO

as necessidades diferenciadas de funcionamento do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN no período da **Semana Pedagógica** prevista no Calendário Acadêmico do *Campus*,

RESOLVE:

ESTABELECE o horário de **08:00h às 18:00h** para o funcionamento do *Campus* Natal – Zona Norte do IFRN durante o período de **22 a 26 de julho de 2019**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 05/07/2019 16:37:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128656

Código de Autenticação: 1648f25f91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 186/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO

o que consta na Portaria n.º 161/2019-DG/ZN/RE/IFRN, de 12 de junho de 2019,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019, a Portaria n.º 107/2019-DG/ZN/RE/IFRN, de 04 de abril de 2019, que prorrogou o prazo da Colaboração Técnica da servidora **Duciele Dantas Fonseca**, matrícula SIAPE nº 1673783.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 08/07/2019 11:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128762

Código de Autenticação: a947f93099





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 187/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

8 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001491.2019-64, de 28 e junho de 2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 16 de julho de 2019, o segundo período de férias relativas ao presente exercício, compreendidas no período de 08 a 19 de julho de 2018, do servidor **Bruno Ferreira de Lima**, matrícula SIAPE nº. 1635504, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o período remanescente ser gozado nos dias 24 a 27 de dezembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 08/07/2019 15:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128914

Código de Autenticação: c8435c01a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 188/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001477.2019-61, de 26 de junho de 2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 14 de julho de 2019, o segundo período de férias relativas ao presente exercício, compreendidas no período de 08 e 19 de julho de 2019, do servidor **Jean Carlos da Silva Galdino**, matrícula SIAPE nº. 1349806, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o período remanescente ser gozado nos dias 24 a 29 de dezembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 09/07/2019 08:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128982

Código de Autenticação: e505002151





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 189/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001574.2019-53, de 08 de julho de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de julho de 2019, do nível 07 para o nível 08 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2018 a 13 de julho de 2019, ao servidor **Sérgio Roberto Dantas**, matrícula SIAPE nº 1673496, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 09/07/2019 09:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129031

Código de Autenticação: 9bdca263d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 190/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001575.2019-06, de 08 de julho de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de julho de 2019, do nível 07 para o nível 08 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2018 a 13 de julho de 2019, à servidora **Etiene Figueiredo Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1674269, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 09/07/2019 09:55:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129036

Código de Autenticação: fa63ad26d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 191/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001576.2019-42, de 08 de julho de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de julho de 2019, do nível 07 para o nível 08 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2018 a 13 de julho de 2019, ao servidor **Manoel Soares do Couto Neto**, matrícula SIAPE nº 1672943, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 09/07/2019 09:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129040

Código de Autenticação: c9ad5970dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 192/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

9 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001577.2019-97, de 08 de julho de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de julho de 2019, do nível 01 para o nível 02 da classe D, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, ao servidor **Justino Batista Pereira Neto**, matrícula SIAPE nº 3008201, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Técnico de Audiovisual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 09/07/2019 09:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129041

Código de Autenticação: 4869a6972b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 193/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001580.2019-19, de 09 de julho de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de julho de 2019, do nível 07 para o nível 08 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2018 a 13 de julho de 2019, à servidora **Camila Guimarães de Melo**, matrícula SIAPE nº 1673825, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Odontóloga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 10/07/2019 09:10:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129376

Código de Autenticação: d558bf7e80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 194/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001582.2019-08, de 09 de julho de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de julho de 2019, do nível 07 para o nível 08 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2018 a 13 de julho de 2019, ao servidor **Benjamin Severo de Souza Neto**, matrícula SIAPE nº 1674128, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Contador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 10/07/2019 09:53:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129377

Código de Autenticação: 5cf6daf7be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 195/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

10 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001536.2019-09, de 03 de julho de 2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 03 de julho de 2019, o segundo período de férias relativas ao presente exercício, compreendidas no período de 18 de junho a 06 de julho de 2019, do servidor **Aécio Vinicius Amorim Farias**, matrícula SIAPE nº. 1583658, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o período remanescente ser gozado nos dias 19 a 22 de dezembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 10/07/2019 09:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129379

Código de Autenticação: 6b75240e63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 196/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001589.2019-11, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de julho de 2019, do nível 07 para o nível 08 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2018 a 13 de julho de 2019, à servidora **Duciele Dantas Fonseca**, matrícula SIAPE nº 1673783, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 11/07/2019 13:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129889

Código de Autenticação: ace72509a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 197/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001590.2019-46, de 11 de julho de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15 de julho de 2019, do nível 06 para o nível 07 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de janeiro de 2018 a 14 de julho de 2019, à servidora **Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1798906, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Pedagoga, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 11/07/2019 13:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129892

Código de Autenticação: 1d0933f72c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 198/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

11 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001591.2019-91, de 11 de julho de 2019,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14 de julho de 2019, do nível 07 para o nível 08 da classe E, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2018 a 13 de julho de 2019, ao servidor **Marcos Andrey Araújo de Azevedo**, matrícula SIAPE nº 1521371, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte, ocupante do cargo de Médico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº 11.091/2005, e de acordo com o disposto no Decreto nº 5.825/2006, com nova redação dada pela Lei 11.784/2008, e na Resolução nº 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 11/07/2019 13:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129894

Código de Autenticação: 9855fbe9be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 199/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

12 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002205.2019-46, de 04 de julho de 2019,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 15 de julho de 2019, o segundo período de férias relativas ao presente exercício, compreendidas no período de 08 e 19 de julho de 2019, do servidor **João Maria Dias e Silva**, matrícula SIAPE nº. 1931445, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o período remanescente ser gozado nos dias 24 a 28 de dezembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 12/07/2019 09:08:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130031

Código de Autenticação: 7292228f5e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 200/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

12 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018,

CONSIDERANDO

o disposto no parágrafo 7º do art. 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e

R E S O L V E:

I. PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a conta de 21 de junho de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário, designada pela Portaria nº 351/2018-DG/ZN/RE/IFRN, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 11, página 30, de 16 de janeiro de dois mil e dezenove, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 06/2019-Comissão PAD, de 17 de junho de 2019.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 12/07/2019 14:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130210

Código de Autenticação: fcdec2c4c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 201/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

15 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 200/2019-DG/ZN/RE/IFRN, de 12 de julho de 2019, que prorrogou o prazo para a conclusão das atividades da Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 351/2018-DG/ZN/RE/IFRN, de forma que onde se lê:

[...] de 11 de dezembro de 2019, [...]

Leia-se:

[...] de 11 de dezembro de 2018, [...]

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 15/07/2019 09:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130217

Código de Autenticação: 425034bde7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 202/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001612.2019-78, de 16 de julho de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Luiz Eduardo Marinho**, matrícula SIAPE nº 2306781, e **Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1856450, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, no período de 02/08/2019 a 01/08/2020, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
104/2016-PROAD	GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP	20.217.208/0001-74

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 17/07/2019 11:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130883

Código de Autenticação: 8f79e8bfa0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 203/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001614.2019-67, de 16 de julho de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1855723, e **Luiz Eduardo Marinho**, matrícula SIAPE nº 2306781, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, no período de 01/06/2019 a 31/05/2020, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
079/2016-PROAD	ACRÓPOLE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	11.233.325/0001-30

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 17/07/2019 11:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130888

Código de Autenticação: 60a20d2d30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 204/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001618.2019-45, de 16 de julho de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1855723, e **Andréa Karla Lima Duarte de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1856450, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, no período de 01/06/2019 a 31/05/2020, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
102/2018-PROAD	TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA	03.116.706/0001-01

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 17/07/2019 11:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130908

Código de Autenticação: 03c0649d7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 205/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

17 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001616.2019-56, de 16 de julho de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula SIAPE nº. 1855723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN, para, na qualidade de Titular, fiscalizar, no período de 05 de junho a 20 de julho de 2019, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
105/2017-PROAD	PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	40.786.519/0001-61

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 17/07/2019 11:46:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130911

Código de Autenticação: ebbefae405





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 206/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

19 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Processo nº 23058.001632.2019-49, de 19 de julho de 2019,

R E S O L V E:

CANCELAR, a pedido, o período de férias relativas ao exercício 2019 do servidor **Gustavo Souto Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1566848, compreendido entre os dias 22 de julho a 02 de agosto de 2019, devendo o devido usufruto ser gozado no período de 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020..

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 19/07/2019 14:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131423

Código de Autenticação: e0c98f9a93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 207/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001617.2019-09, de 16 de julho de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Josias Nonato de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 1334355, e **Maciel Araújo da Silva**, matrícula SIAPE nº 1833039, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus* Natal - Zona Norte, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, no período de 01/06/2019 a 31/05/2020, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
101/2018-PROAD	GENERALI BRASIL SEGUROS	33.072.307/0001-57

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 22/07/2019 14:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131625

Código de Autenticação: bb8c7fa1af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 208/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001628.2019-81, de 17 de julho de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de planejamento para contratação de serviços de fornecimento de refeições para o *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

Servidor	Matrícula
Etiene Figueiredo Ferreira	1674269
Kiev Luiz de Araújo Pereira	1886910
Rodrigo Holanda Ribeiro	1037904
Samara Yontei de Paiva	1894441

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 22/07/2019 15:01:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131543

Código de Autenticação: ffcf23fe41





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 209/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

23 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1088/2018-RE/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23058.000791.2019-26, de 20 de março de 2019, e

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR, com efeitos a partir de 22 de julho de 2019, o afastamento da servidora **Alba Sandyra Bezerra Lopes**, matrícula SIAPE nº. 2813232, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada neste *Campus* Natal – Zona Norte, para que a referida servidora possa cumprir com suas obrigações referentes ao curso de Doutorado em Sistemas e Computação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II. ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 23/07/2019 10:54:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131733

Código de Autenticação: 08bd884ca8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 210/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

26 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1038/2019-RE/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001656.2019-06, de 25 de julho de 2019,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, lotado no *Campus Natal – Zona Norte*, conforme os detalhes a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo	Setor de localização	Vigência
Thiago Augusto Rocha Dantas	1890352	Assistente em Administração	COAPAC/ZN	08/07/2019

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 26/07/2019 15:26:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132767

Código de Autenticação: 6e36eb4270





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 211/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1038/2019-RE/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001398.2018-79, de 01 de junho de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula SIAPE nº. 1855723, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, para, na qualidade de Titular, fiscalizar, no período de 21/07/2019 a 20/10/2020, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
105/2017-PROAD	PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	40.786.519/0001-61

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 30/07/2019 18:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133250
Código de Autenticação: 006d5754b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 212/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1038/2019-RE/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001361.2019-21, de 06 de junho de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores **Júlio César Araújo de Andrade**, matrícula SIAPE nº 1855723 e **Luiz Eduardo Marinho**, matrícula SIAPE nº 2306781, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
081/2019 - PROAD/IFRN	INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI	04.008.185/0001-31

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 30/07/2019 18:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133234

Código de Autenticação: 4f5c3b814a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 213/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1038/2019-RE/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO

a solicitação contante no Processo nº 23058.001298.2019-23, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 28 de maio de 2019 e até 31 de dezembro de 2019, o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais de modelo Toyota Hilux, placa OWD6904, e FIAT Doblò, placa OWD7861, pertencentes ao patrimônio deste Instituto Federal, a fim de resolver assuntos institucionais deste *Campus*.

Matrícula	Nome do servidor	Habilitação	
		Número	Categoria
1855723	Júlio César Araújo de Andrade	03578144110	B

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 30/07/2019 18:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133287

Código de Autenticação: 65a0efd5e9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

PORTARIA Nº 214/2019 - DG/ZN/RE/IFRN

31 de julho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL – ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1038/2019-RE/IFRN, de 24 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO

a solicitação constante no Processo nº 23058.001696.2019-40, de 30 de julho de 2019,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a partir de 22 de julho de 2019, os servidores designados pela Portaria nº 73/2019-DG/ZN/RE/IFRN, de 12 de março de 2019, da condição de membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Informática do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

II. DESIGNAR, a partir de 22 de julho de 2019, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Informática do *Campus* Natal - Zona Norte do IFRN.

Nome	Matrícula
Francisco das Chagas da Silva Júnior	1553893
André Luiz Ferreira de Oliveira	3584478
Diego Silveira Costa Nascimento	1882723
Edmilson Barbalho Campos Neto	1835439
Keila Cruz Moreira	1730149
Pablo Cruz Spinelli	2869675

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/ZN, em 31/07/2019 14:53:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133608

Código de Autenticação: 92a4cfce28



CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS NATAL-ZONA NORTE

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho		Período		Valor das Diárias
			Origem	Destino	Início	Término	
Antônio Higor Freire de Moraes	001378/19	Internacional	Natal (RN)	Boston (EUA)	20/07/2019	03/08/2019	0,00
Bruno Ferreira de Lima	001478/19	Nacional	Natal (RN)	Curitiba (PR)	16/07/2019	21/07/2019	1.103,30
Jean Carlos da Silva Galdino	001487/19	Nacional	Natal (RN)	Paulo Afonso (BA)	14/07/2019	20/07/2019	1.150,50

LICENÇAS MÉDICAS (SIASS) / AFASTAMENTOS

Licença para Tratamento de Saúde até 15 dias (SIASS)				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
3138549	LEONARDO BRUNNO SILVA DE LIMA	29/07/2019	03	Docente
1871787	ANGÉLICA DE LIMA MARTINS SOUTO	19/07/2019	01	Técnica em Enfermagem
1882723	DIEGO SILVEIRA COSTA NASCIMENTO	22/07/2019	02	Docente
1829286	ANDRÉ SARAIVA DE AZEVEDO MAIA	03/07/2019	01	Assistente em Administração
3584478	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	22/07/2019	05	Docente
1722654	LIVIANE CATARINE ALMEIDA MELO	30/07/2019	04	Docente
2813232	ALBA SANDYRA BEZERRA LOPES	03/07/2019	02	Docente
1961900	JOÃO LUIZ FREITAS DA SILVA	22/07/2019	02	Assistente em Administração
1961900	JOÃO LUIZ FREITAS DA SILVA	05/07/2019	03	Assistente em Administração
1961900	JOÃO LUIZ FREITAS DA SILVA	01/07/2019	01	Assistente em Administração
2140504	ALINNE POMPEU CUNHA DE QUEIRÓS	02/07/2019	04	Docente
2152816	MARIA DO SOCORRO JOANE DANTAS	10/07/2019	01	Pedagoga

Licença para Tratamento de Saúde				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1349806	JEAN CARLOS DA SILVA GALDINO	22/07/2019	05	Docente
1646298	SANDRA CRISTINNE XAVIER DA CÂMARA	24/07/2019	40	Docente
2140382	ISMAR JOSÉ DOS SANTOS	08/07/2019	30	Técnico de Laboratório

Licença para Tratar de Interesses Particulares				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1831408	OTÁVIO BRUNO LEITE BARBOSA	22/07/2019	1096	Docente

Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1730457	VANESSA OLIVEIRA DE MACEDO CAVALCANTI	10/07/2019	02	Bibliotecária-Documentalista
1521371	MARCOS ANDREY ARAÚJO DE AZEVEDO	01/07/2019	01	Médico
1941196	BRUNO CAMPELO MEDEIROS	22/07/2019	05	Docente
1941196	BRUNO CAMPELO MEDEIROS	02/07/2019	04	Docente

Recesso de Estagiário				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
3064183	EMILY HANNA DE SOUZA AZEVEDO	08/07/2019	15	Estagiário
3057781	JOSÉ NEILSON DE OLIVEIRA ATANÁZIO	01/07/2019	15	Estagiário
3075680	SAMARA SILVA SALUSTINO	08/07/2019	15	Estagiário
3057526	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA	08/07/2019	15	Estagiário

Afastamento para Estudo no Exterior com ônus				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1804650	ANDREZA DOS SANTOS SOUSA	01/07/2019	183	Docente

Afastamento para Missão no Exterior com ônus limitado				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
1721485	ANTÔNIO HIGOR FREIRE DE MORAIS	20/07/2019	15	Docente

Afastamento no País (com ônus) para Estudo/Doutorado/Mestrado				
Matrícula	Nome do Servidor	Data	Total de dias	Cargo
2813232	ALBA SANDYRA BEZERRA LOPES	22/07/2019	559	Docente

